



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**



**OFÍCIO N°. 038/2024**

**São Pedro da Cipa-MT, 10 de Julho de 2024.**

**Ao EXMO. SR. EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU  
Prefeito Municipal**

**Senhor Prefeito,**

Esta Secretaria tem buscado incessantemente verificar as necessidades existentes e tentar encontrar a melhor solução dos problemas.

A aquisição de um playground infantil é um investimento significativo em diversas áreas, trazendo benefícios tanto para as crianças quanto para a comunidade em geral.

Os playgrounds estimulam a atividade física, contribuindo para o desenvolvimento motor, a coordenação e o fortalecimento muscular das crianças;

Os playgrounds são espaços de interação, onde as crianças aprendem a compartilhar, cooperar, negociar e respeitar as diferenças.

A brincadeira livre e espontânea é fundamental para o desenvolvimento emocional das crianças, ajudando-as a lidar com as emoções, reduzir o estresse e aumentar a autoestima;

Solicito a V. Exa., se estiver de acordo, autorização para que Setor de licitações viabilize os procedimentos para Abertura de Processo Licitatório para Contratação de Empresa Especializada em Aquisição de Playground Infantil.

Desta feita, na certeza da atenção de Vossa Exa., enfatizamos que foi realizada pesquisas de preços, onde foi constatado que os valores apresentados pelos fornecedores encontram-se com preço manifestadamente abaixo do preço de mercado.

Sem mais, para o momento, desde já registramos nossos agradecimentos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**MARCOS DOURADO BASTOS  
Superintendente Municipal de Cultura Turismo Esporte e Lazer**